



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**



CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPgCC) – UERN/UFERSA, torna público o edital para credenciamento de docentes colaboradores ao referido Programa de Pós-Graduação para as seguintes atividades:

- Co-orientação de alunos;
- Ministrar disciplinas ofertadas pelo PPgCC. A periodicidade mínima é uma disciplina por ano, a ser ofertada nas dependências da UFRSA ou da UERN, situadas em Mossoró-RN;
- Realização de pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa do PPgCC.

1 DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para seleção de docentes colaboradores do PPgCC, curso de Mestrado, de acordo com a Portaria CAPES nº 81, de 3 de julho de 2016.

2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Para concorrer a este Edital, o candidato deve:

- 2.1 – Ser Doutor em Computação ou Doutor em áreas afins do PPgCC, considerando-se a temática da tese de doutorado e a produção científica;
- 2.2 - Ter orientado ou estar orientando aluno(s) de Iniciação Científica (graduação) e/ou pós-graduação;
- 2.3 - Ser ou ter sido coordenador de projeto de pesquisa institucionalizado.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPgCC possui três linhas de pesquisa:

- **Tecnologias aplicadas à Educação e à Saúde.** Esta linha de pesquisa tem como objetivo o estudo e o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação e à saúde enfatizando o aprimoramento de produtos, serviços e processos com foco na melhoria da qualidade de vida da população. Abrange temas como engenharia de software, projeto e implementação de bases de dados, inteligência computacional, sistemas de apoio à decisão e segurança de sistemas.
- **Otimização e Inteligência Computacional.** Essa linha de pesquisa trata da melhor alocação de recursos para um conjunto de atividades, de modo que objetivos ou metas pré-estabelecidas sejam minimizados (custos) ou maximizados (lucros), com

ênfase em problemas de natureza combinatória onde o conjunto de soluções viáveis é discreto. São abordados Métodos Exatos, que utilizam conceitos de Pesquisa Operacional, e Métodos Aproximados para encontrar soluções próximas a uma solução ótima, em tempo computacional eficiente, quando os problemas abordados são NP-árduos. Envolve o estudo e desenvolvimento de algoritmos heurísticos genéricos como metaheurísticas, metaheurísticas híbridas, hiper-heurísticas dentre outros métodos conhecidos como heurísticas inteligentes. Incluindo ainda o estudo de técnicas de aprendizado de máquina (supervisionado, semi-supervisionado e não supervisionado) e computação flexível (sistemas *fuzzy*, redes neurais, algoritmos genéticos). Em termos de aplicações de interesse, inclui-se: sistemas automatizados nas áreas de transportes e telecomunicações; problemas de localização de facilidades, o escalonamento de tarefas, problemas de segurança pública; problemas no setor de petróleo e gás, de sistemas de distribuição de energia elétrica, roteamento e escalonamento de veículos, alocação de trabalhadores ou máquinas à tarefas, empacotamento em containers, corte de materiais, sequenciamento de genes e DNA, reconhecimentos de padrões, entre muitas outras.

- **Projeto de Sistemas e Circuitos.** Linha de pesquisa associada ao desenvolvimento, a manutenção e a avaliação de técnicas e metodologias computacionais, no contexto de projeto e concepção de sistemas de *software* e *hardware*. Em particular, objetiva-se propor abordagens para aprimorar o processo de desenvolvimento e a evolução de sistemas de *software*, bem como analisar sistematicamente as abordagens já existentes. Ademais, espera-se contribuir para a prática em pesquisa em concepção de sistemas, criando eixos que reflète a sua natureza interdisciplinar com as demais linhas. Essa linha ainda inclui aspectos da comunicação em diferentes níveis de abstração, desde os operacionais relacionados aos meios de transmissão e protocolos até aspectos mais abstratos referentes a serviços de *middleware* para apoio ao desenvolvimento de aplicações distribuídas. E ainda engloba soluções *hardware-software* como sistemas embarcados ou mais especificamente por meio de circuitos digitais, projetos de arquitetura para propósito específico (ASIC), para propósito geral (ASIP), arquiteturas reconfiguráveis e arquiteturas não-convencionais.

4 DAS VAGAS

Serão destinadas 05 vagas para Docente Colaborador. Tais vagas poderão ser preenchidas por docentes dos quadros efetivos de ambas instituições (UERN ou UFERSA).

5 DA SOLICITAÇÃO

5.1 - As solicitações poderão ser efetuadas no período de **25/03/2019 a 26/04/2019** de acordo com o cronograma estipulado nesse Edital.

5.2 - As solicitações serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário do link <https://ppgcc.ufersa.edu.br/editais-2019/>. **O candidato deve se certificar do preenchimento correto do formulário bem como de anexar e identificar todas as informações correspondentes do currículo Lattes.**

5.3. No ato da solicitação os candidatos deverão atender às seguintes condições:

- Anexar Currículo Lattes devidamente atualizado até Fevereiro de 2019;

- Anexar comprovante(s) de coordenação e/ou participação de projeto(s);
 - Anexar comprovante(s) de orientação(ões);
 - Anexar comprovante(s) de publicação(ões);
 - Anexar comprovante(s) de participação(ões) em bancas;
 - Anexar declaração de disciplinas ministradas no PPgCC no período de 2016 a 2019;
 - Anexar comprovante(s) de patente(s) e registro(s) de software(s);
- Preencher o formulário devidamente pontuado e com indicativo da numeração do item no Lattes (formulário disponível no link <https://ppgcc.ufersa.edu.br/editais-2019/>);

Quadro I – Itens de Pontuação no Lattes (2016 a 2019)

Itens (Ciência da Computação Quadriênio – 2013 a 2016 - CAPES)	Pontuação	Total
Inserção em projeto de pesquisa financiado como coordenador(a).	1,0 por projeto até 2,0	
Inserção em projeto de pesquisa financiado como membro da equipe.	0,3 por projeto até 0,9	
Publicação de artigos em revistas Qualis A.	A1=1,7, A2=1,3	
Publicação de artigos em revistas Qualis B1 ou B2.	B1=1,0, B2=0,55	
Publicação de artigos em revistas Qualis B3, B4 e B5.	B3=0,4, B4=0,25, B5=0,1 até 1,0	
Publicação de artigos em conferências Qualis A.	A1=1,5, A2=1,2	
Publicação de artigos em conferências Qualis B1 ou B2.	B1=1,0, B2=0,55	
Publicação de artigos em conferências Qualis B3, B4 e B5.	B3=0,4, B4=0,25, B5=0,1 até 1,0	
Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial.	0,7 por livro até 1,4	
Publicação de capítulo em coletânea com ISBN.	0,3 por capítulo até 0,9	
Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN.	0,3 por livro até 0,9	
Orientação de monografia de Cursos de Graduação.	0,2 por orientação até 1,0	
Orientação de Projeto de IC com bolsa.	0,3 por projeto até 0,9	
Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES (concluída ou em andamento).	0,5 por orientação até 2,0	
Participação em Banca de avaliação de Tese de Doutorado.	0,2 por banca até 1,0	
Participação em Banca de avaliação de Dissertação de Mestrado.	0,1 por banca até 1,0	
Disciplinas ministradas individualmente no programa.	0,2 por crédito até 1,0	
Disciplinas ministradas compartilhada no programa.	0,1 por crédito até 1,0	
Carta Patente.	1,2 por carta até 2,4	
Registro de software ou depósito de patente.	0,5 por unidade até 1,0	

6 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A avaliação de cada solicitação será realizada pelo PPgCC e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada candidato(a), de acordo com a pontuação apresentada no Quadro I deste Edital, em conformidade com o número de vagas. Em caso de eventual empate prevalecerá o(a) candidato(a) que apresentar maior pontuação de publicação seguindo a ordem:

- Maior quantidade de publicação com Qualis A.
- Maior quantidade de publicação com Qualis B1.

7 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os docentes selecionados passarão a fazer parte do quadro de professores do PPgCC, na categoria de colaborador, a partir do semestre 2019.1, conforme o calendário acadêmico do Programa.

8 DOS RECURSOS

Serão admissíveis recursos contra o resultado da avaliação, no prazo de 48 horas, a partir da data da divulgação. Os recursos serão recebidos exclusivamente pelos e-mails: ppgcc@uern.br e ppgcc@ufersa.edu.br.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

- Publicação do Edital: 25/março/2019
- Inscrição: 25/março/2019 a 26/abril/2019.
- Resultado Parcial: 03/maio/2019
- Recurso: 48 horas, a partir da data da divulgação.
- Resultado Final: 10/maio/2019

Os atuais docentes colaboradores do Programa que desejarem continuar vinculados, também devem concorrer via este Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPgCC.

Mossoró, RN, 25 de março de 2019.

Profa. Dra. Angélica Félix de Castro
Coordenadora PPgCC - UFRSA

Prof. Dr. Marcelino Pereira dos Santos Silva
Coordenador PPgCC - UERN